Pérola D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANA

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

LEI Nº - 999/2015.

DATA: 15/12/2015

<u>Súmula</u>: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pérola D' Oeste – Estado do Paraná, ao **Senhor Lauro Hister.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Honorário** do Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná, ao **Senhor Lauro Hister.**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 15 de Dezembro de 2.015.

ALCIR VALENTIN PIGOSO PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
JORNAL	Jornal de Beltrão
EDIÇÃO Nº	5.836 PAG. 6A.
DATA:	29.12.2015
PUBLICADO	
JORNAL	Dioems
EDIÇÃO Nº	1009 PAG. 1
DATA:	29.12.2015